



EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 010/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 2.739/2006 torna público o Edital para **contratação temporária de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INTÉRPRETE DE LIBRAS**, na Rede Municipal para o ano de 2019.

DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL
31/01/2019	14h	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	TURNO	PERÍODO
EM Prof. ^a Nilda Rabello Reis	01 Ens. Fund.	Vespertino	04/02/2019 a 13/12/19

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do documento que comprove a escolaridade, habilitação e formação exigida conforme ordem de prioridade descrita no **ANEXO I** deste Edital;
 - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
 - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
 - Contato telefônico;
 - Atestado médico (original) oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 07 de janeiro de 2019

Roseanne Duarte Funchal Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I – Intérprete de Libras

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
Habilitação, Escolaridade e Formação exigida:	Comprovante
1º <ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura Plena em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou➤ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de Tecnólogo em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou➤ Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e➤ Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras;	<ul style="list-style-type: none">➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.➤ Certificado de Pós-Graduação.➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.
2º <ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou➤ Pedagogia ou curso Normal Superior ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de:<ul style="list-style-type: none">• Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa – Prolibras ou• Certificação para atuar como Intérprete de Libras ou• Pós- Graduação em Educação Especial com ênfase em Libras e• Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras;	<ul style="list-style-type: none">➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.➤ Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.➤ Certificado expedido pelo Prolibras.➤ Documento expedido pelo Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS/MG.➤ Certificado de Pós-Graduação.➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.
3º <ul style="list-style-type: none">➤ Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou➤ Pedagogia ou curso Normal Superior ou curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com Formação Pedagógica de Docentes, em qualquer área do conhecimento, acrescido de:<ul style="list-style-type: none">• Curso de Libras, perfazendo, no mínimo, uma carga horária total de 180 horas e• Experiência profissional comprovada, de no mínimo um ano, como Intérprete de Libras;	<ul style="list-style-type: none">➤ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.➤ Certificado do curso de Libras.➤ registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, ou outros documentos que comprovem a experiência.
4º <ul style="list-style-type: none">• Critérios de desempate	<ul style="list-style-type: none">I - documentos comprobatórios exigidos no Edital;II - candidato com maior tempo de serviço na área de Intérprete de Libras;III - candidato de maior idade.